



INSTITUTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA MILITAR DO BRASIL

Fundado em 7 de novembro de 1936

A Casa da História Militar Brasileira

O Instituto de Geografia e História Militar do Brasil (IGHMB), criou, ao longo de sua própria História, diversas modalidades para premiar e reconhecer seus integrantes, bem como outras personalidades e instituições que contribuíram de forma significativa para o cumprimento de sua missão.

Além das distinções previstas no Estatuto do IGHMB, a saber, Associados Honorário, Colaborador e Benemérito, foram criadas, nos últimos anos, outras recompensas e premiações, como a **Medalha “Mérito Tasso Fragoso”** e o **Prêmio “Severino Sombra”**.

A **Medalha “Mérito Tasso Fragoso”**, aprovada por decisão da Assembleia Geral Extraordinária em 2018 e atribuída, pela primeira vez, em 12 de dezembro de 2021, foi criada com a finalidade de “premiar pessoas e instituições, militares e civis, brasileiras ou estrangeiras, que hajam prestado ou estejam prestando destacados serviços à História e à Geografia Histórica Militar brasileiras, bem como aos estudos de Estratégia e Geopolítica, e aos demais assuntos referidos no § 1º do Artigo 1º do Estatuto deste Instituto, bem como para distinguir aqueles que, por suas qualidades ou valor, o Instituto julgar merecê-la.”

A criação de tal Medalha foi inspirada no General de Divisão **AUGUSTO TASSO FRAGOSO**, insigne Oficial-General do Exército Brasileiro, o qual foi um dos mais destacados historiadores militares deste país, bem como um dos fundadores e primeiro Presidente eleito do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil. Por decisão da Assembleia Geral Extraordinária do IGHMB, o Gen **TASSO FRAGOSO** foi declarado o **Patrono do IGHMB e da História Militar Brasileira**.

Até o presente momento (fevereiro de 2023), as seguintes personalidades foram agraciadas com a Medalha “Mérito Tasso Fragoso”.

2021

- Vice-Almirante (EN) **ARMANDO DE SENNA BITTENCOURT**;
- General de Brigada **MARCIO TADEU BETTEGA BERGO**;
- Coronel de Engenharia **CLÁUDIO MOREIRA BENTO**;
- Coronel de Engenharia **LUIZ CARLOS CARNEIRO DE PAULA**; e

- Coronel de Artilharia AMERINO RAPOSO FILHO (*post mortem*).

2022

-Coronel de Artilharia ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO;

- Coronel de Infantaria CLÁUDIO SKORA ROSTY;

-Professor Engenheiro ISRAEL BLAJBERG; e

-Professor Doutor ADLER HOMERO FONSECA DE CASTRO.

A Medalha "Mérito Tasso Fragoso" tem as seguintes características:

I – De metal dourado, em forma circular, com 35mm de diâmetro, de acordo com a imagem adiante;

II – Anverso: em relevo, o **Símbolo** do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil, conforme a imagem adiante;

III – Reverso: no centro, em relevo, as expressões "**Mérito Tasso Fragoso**" e, logo abaixo, a data "**7 novembro 1936**", conforme a imagem adiante;

IV – Fita: terá 35 mm de largura, por 40mm de altura, na cor azul-celeste, chamalotada;

V - Miniatura: semelhante à medalha, porém com 18mm de diâmetro; fita nas mesmas cores, com 38mm de altura e 13mm de largura;

V – Barreta: terá 35mm de largura por 10mm de altura, recoberta com a mesma fita da medalha;

VI – Roseta: botão circular com 11mm de diâmetro, recoberto com a mesma fita da medalha;

Parágrafo único: no centro da Barreta e da Roseta, será sobreposta uma miniatura do Símbolo do Instituto, em metal dourado.



O Prêmio “**Severino Sombra**” foi criado, igualmente, por ato da Assembleia Geral Extraordinária, exarado em 2018. Foi inspirado pela figura do General de Brigada **SEVERINO SOMBRA DE ALBUQUERQUE**, ilustre Oficial do Exército Brasileiro e educador, bem como destacado historiador militar, um dos fundadores e primeiro Secretário eleito do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil, verdadeira “força propulsora” para a criação do Instituto.

O referido Prêmio tem por finalidade “distinguir os militares e civis, brasileiros ou estrangeiros, que se hajam destacado na criação de obras escritas e audiovisuais, versando sobre os temas ligados à História e a Geografia Militares brasileiras, bem como aos estudos de Estratégia e Geopolítica, e aos demais assuntos referidos no § 1º do Artigo 1º do Estatuto deste Instituto.”

O Prêmio “Severino Sombra” será outorgado, **em princípio**, a partir do Ano Sociocultural de 2024.

JOÃO RAFAEL MALLORCA NATAL Cel Inf Aer